

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 543/2021

Concede férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 023, de 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **MARIA DA GLÓRIA AMBRÓSIO PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária de Administração, relativamente ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 05/01/2021, a serem gozadas de 05 a 19/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05/07/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de julho de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de julho de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo